



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 02/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PECUNIA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar 12/2013: “Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.”,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;

DIVULGA:

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

Manutenção da Infraestrutura Escolar:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0015	Angelita Tereza dos Santos	01/02/2019 a 02/05/2019

Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1179	Viviane Otowiczts	01/02/2019 a 02/05/2019

Auxiliar de Serviços Gerais:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1158	Maurilo Francisco Luciano	01/02/2019 a 02/05/2019

Zeladora:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0091	Marlene Segato Marin	01/02/2019 a 02/05/2019

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade em Pecúnia:

Operador de máquinas I:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0061	João Batista Almeida dos santos	02/2019
		02/2020
		02/2021

Professor:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0107	Rita Maria Feldhaus Roque	02/2019
		02/2020
		02/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

01575	Eliane Gambim Lazzeri	02/2019 02/2020 02/2021
-------	-----------------------	-------------------------------

Fiscal de Tributos e Arrecadação:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1126	Eder Natalicio Wentz	02/2019 02/2020 02/2021

Claudia-MT, 22 de Janeiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL